

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL					Carga Horária Total
		1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	7	7	7	320	320	280	280	280	1480
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Língua Brasileira de Sinais ** LIBRAS	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
Matemática	Matemática	7	7	5	5	5	280	280	200	200	200	1160
Ciências Humanas	História	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
	Geografia	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
Ciência da Natureza	Ciências	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320
Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
Acompanhamento da Aprendizagem**	Acompanhamento da Aprendizagem**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
Parte Diversificada / Jornada Ampliada	Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
	Acompanhamento Pedagógico de Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
	Prática Esportiva I	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
	Prática Esportiva II	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
	Atletismo	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Capoeira	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Teatro	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Balé	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Danças, Música e Movimento	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
TOTAL DE AULAS		40	40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	1600	8000

OBSERVAÇÕES:

1 - Na Alfabetização 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, a avaliação será feita através do desenvolvimento das habilidades conforme a Resolução do Conselho Municipal de Educação - CME nº 002 de 25 de janeiro de 2024, que estabelece critérios para o processo de avaliação qualitativa.

2 - Ao final da alfabetização, a criança deverá ter atingido as fases de alfabetização e do letramento;

3 – Os temas contemporâneos transversais conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Saúde, Meio Ambiente, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Cidadania e Civismo, serão trabalhados interdisciplinarmente, devendo as questões ligadas à Regionalidade ter um tratamento específico de acordo com a demanda local;

4 - História e Geografia de Buriti do Tocantins e do Tocantins serão integradas aos conteúdos de História e Geografia respectivamente;

5 – Os conteúdos de Direitos Humanos (Res. Nº 1 de 30/05/2012), Afro-Brasileira, Africana (Res. CNE/CP nº 3 10/03/2004) e indígenas (Lei nº 11.645/2008) os quais devem ser trabalhados nos Componentes Curriculares Arte e História;

6 – A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também a outras linguagens artísticas) conforme a Lei nº 11.769/2008 que foi acrescida na Lei nº 9394/96, no art. 26 § 6º e poderá ser trabalhado no Componente Curricular de Arte;

7 – *O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da Unidade de Ensino e de matrícula facultativa ao aluno;

8 – **O Componente Curricular Acompanhamento da Aprendizagem é um componente que substitui o Componente Ensino Religioso, quando este não for a opção do aluno no ato da matrícula e ele deverá ser cursado em cumprimento da carga horária mínima necessária para a conclusão do ano letivo (38 horas/aulas semanais);

10- Os alunos não serão obrigados a participar de todas os componentes curricular da jornada ampliada, no entanto, deverão somar um tempo mínimo de 15 horas/aulas semanais e garantir a permanência mínima de 7h na escola.